

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MINAS GERAIS VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES.

O VEREADOR ALINO COELHO, vem à íntima presença de Vossa Excelência por ele mesmo representado e nos termos do artigo 247 – D da Resolução 195 de 25 de novembro de 1992 que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí, para propor:

RECURSO AO PLENÁRIO POR REPROVAÇÃO DO PL 31/2019

O que faz nos termos a seguir:

I – HISTÓRICO

1. Consta do ofício de nº. 120/2019, que o PL em comento, foi reprovado com a alegação de estar, este vereador, denominando próprio público em construção.
2. Porém, resta ressaltar, que concomitante com a tramitação desta matéria, o Executivo Municipal estará providenciando a edificação da praça.
3. Por esta razão é que peço aos nobres pares a aprovação do presente recurso.

II – FUNDAMENTAÇÃO

4. Impende salientar, como dito, a presente matéria pretende denominar de Luiz Fernandes Leite a praça pública situada no Bairro Primavera V, com localização na Rua Dulce Torres Brochado e lateral direita com área de preservação, permanente A do Córrego Canabrava, no Bairro Primavera, nesta cidade de Unaí (MG).
5. Portanto, salta aos olhos que não há óbice legal para a aprovação desta matéria.
6. Conforme a justificativa anexa ao projeto, à proposta fará com que a comunidade passe a ter identidade com o local, além de dar a oportunidade de homenagear personalidades históricas para a sociedade Unaiense.
7. Quanto ao mérito da matéria, tem-se que o que se pretende é o justo reconhecimento a uma personalidade que ajudou, e muito, ao nosso município, não havendo, portanto, razão para prosperar tal reprovação.

Unaí, 13 de maio de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente do Diretório Municipal do PSDB
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas